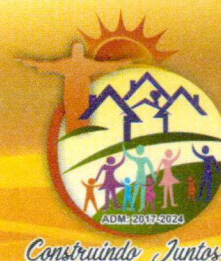




GOVERNO MUNICIPAL

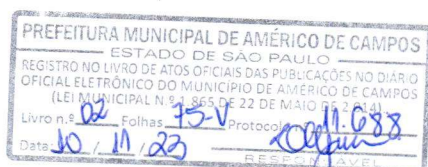
AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



LEI Nº. 2.422/2.023.
10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	44 – Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora:	02 – Ensino Infantil – Pré-Escola
Função:	12 – Educação
Subfunção:	365 – Educação Infantil
Programa:	0040 – Américo Mais Educação
Projeto:	1.008 – Investimento na Pré-Escola
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 40.000,00
Código de Aplicação:	800-012 – EP202323560001(AJ)
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

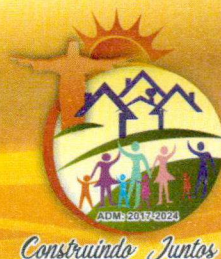
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL

**AMÉRICO
DE CAMPOS**

CNPJ 45.160.173/0001-05



Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Outubro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos,
data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública